



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.034/2022

Demitir a pedido **RAUL FERNANDES DE FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **RAUL FERNANDES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.505-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº 327.889.679-34, admitido em 01 de julho de 2005, para exercer função de emprego público de Servente Geral, pelo Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 21 de outubro de 2022, ficando revogado o Edital 025/2005 de 15 de junho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / outubro / 2022
DE N.º 12.562
UMUARAMA 25 / 10 / 2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS